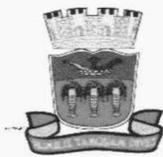


**DECRETO (Nº 15/2024)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/2016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, do quadro permanente a servidora **JOSEMARA COSTA REIS**, inscrita no CPF nº 057.718.295-10, matrícula nº 68666, do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 01 de fevereiro de 2024.

  
**ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA